



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.716/2010

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 22/10 a 05/11

de 2010 na forma do Art. 103 da Lei

Orgânica

Vanessa Cleonice J. Prado

Funcionário - Mat. 01.3792-0

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Hormindo Barros a atual Rua Rio de Contas do Loteamento Itamarati.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2010.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

